



Moção

A **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** manifesta **VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à **Associação Médica Brasileira – AMB**, pelo posicionamento institucional firme, responsável e alinhado à legislação vigente, ao manifestar seu reconhecimento e total apoio à decisão proferida pela Justiça Federal de Santa Catarina – 2ª Vara Federal de Florianópolis, na ação ajuizada pelo **Conselho Federal de Medicina** contra a Ordem Médica Brasileira (OMB).

A referida sentença reafirma que o **título de especialista médico** é concedido exclusivamente pelas sociedades de especialidade vinculadas à AMB ou por meio de programas de residência médica credenciados pela **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)**, conforme estabelecido na legislação brasileira.

Tal decisão fortalece a **segurança jurídica do sistema de certificação médica nacional**, reconhecendo a competência institucional da AMB e de suas sociedades de especialidade, assegurando que a titulação médica ocorra com base em **critérios técnicos, legais e éticos**, em benefício da boa prática médica e, sobretudo, **em proteção à sociedade brasileira**.

Diante da relevância do tema e da atuação exemplar da Associação Médica Brasileira na defesa da medicina responsável, ética e qualificada, esta Casa Legislativa rende público aplauso à AMB, principalmente na pessoa do Dr. Alejandro Bullon e do Dr. Cesar Kloury, pelo trabalho técnico, firme, bem como dos Advogados do CFM – Conselho Federal de Medicina, reiterando seu reconhecimento pelo compromisso histórico com a excelência da formação e da atuação médica no Brasil

Que desta Moção seja dada ciência à Associação Médica Brasileira: Rua São Carlos do Pinhal, 324 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01333-903 – e a CFM – Conselho Federal de Medicina: na 616 Sul, em Brasília/DF. - Jurídico

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **20/02/2026 14:37**

Checksum: **19543F8612826E46978F500A6E74312559C7A2027B2A6947724974B6C8D33A51**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370038003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.